

CONVOCAÇÃO 3 EDITAL Nº 22/2024/JIPA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a terceira **CONVOCAÇÃO** referente ao **EDITAL Nº 22/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes para ministrarem disciplinas da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática Aplicada à Educação, do Projeto de Informatização Escolar (PROINFE), Eixo de Formação e Capacitação Educacional.

CONVOCAÇÃO 3

1.1 Conforme previsto em Edital, CONVOCAMOS os candidatos relacionados no quadro 1, selecionados no **EDITAL Nº 22/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, a apresentar a documentação listada no item 1.6, para início da atuação na função de bolsista:

QUADRO 1

Disciplinas	Candidato(a)	Data da Disciplina
Práticas pedagógicas em ambiente apoiado pela TDIC	Reinaldo Lima Pereira	09/09 a 04/10/2024
Gestão Escolar e as TIDCs	Ilma Rodrigues de Souza Fausto	07/10 a 01/11/2024
Introdução a Ferramentas Computacionais Educacionais	Danilo Pereira Escudero	04/11 a 29/11/2024
Software Educacional e Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA)	Wanderson Roger Azevedo Dias	02/12 a 27/12/2024
Produção de Material Educacional Digital	Danilo Pereira Escudero	07/04 a 02/05/2025

1.2 Novas convocações serão emitidas considerando o cronograma das disciplinas previstas em Edital;

1.3 O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória refere-se a carga horária prevista para a disciplina, disposta no Edital;

1.4 No caso de candidatos servidores públicos efetivos ativos, a carga horária destinada às atividades desta função não poderá ser cumprida no mesmo horário da carga horária exercida no cargo público que exerce; e as cargas horárias laborais totais, no cargo e função de bolsista, não poderão exceder 60 horas semanais.

1.5 Conforme item 9.6 do **EDITAL N° 22/2024/JIPA**, o colaborador poderá acumular bolsas simultâneas deste em outros projetos do IFRO, desde que o recurso para pagamento não seja da mesma fonte pagadora, e a carga horária de atividades não ultrapasse a 60 (sessenta) horas semanais.

1.6 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail proinfo@ifro.edu.br, em formato PDF, até 06 de setembro de 2024, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- a. Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no Anexo I desta Convocação;
- b. cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (**que não seja poupança nem conta conjunta**) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados na função);
- c. outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

1.7 A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras e outras previsões do edital.

A Coordenação-Geral e a Direção de Formação e Capacitação Educacional do Projeto se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail proinfo@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2391101** e o código CRC **D2CEAA55**.

ANEXO I

ANEXO — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:

CEP:	E-mail:
Telefone:	
Função para a qual foi selecionado: DOCENTE	

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para o Projeto de Informatização Escolar. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o Edital e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

1. não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com outras bolsas pagas pelo IFRO ou por órgãos externos que não permitam acumular, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
2. tenho disponibilidade de tempo para a práticas de atividades a distância, quando necessárias, relacionadas ao exercício da função;
3. as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções/cargos no serviço público que eu exerça ou venha a exercer durante o período de atuação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO